

Uma análise da produção de desinformação nas eleições 2018 a partir da CPMI das Fake News¹

Tathiana Chicarino (PUC-SP/FESPSP)

Desirée Luíse Lopes Conceição (PUC-SP)

Resumo

Diante de um intenso processo de desinformação vivenciado no Brasil, uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) foi aberta para, entre outros atributos, investigar a circulação de notícias falsas nas eleições de 2018. Tal CPMI será o objeto de análise desta pesquisa, que tem por objetivo contribuir para um melhor entendimento sobre a produção e disseminação massiva de *fake news* no período eleitoral. A metodologia adotada é baseada na análise de discurso proposta por Lourdes Puccinelli Orlandi. Após avaliação das audiências de uma testemunha e de um investigado na CPMI, os resultados explicitam o processo de operacionalização e da legitimação da desinformação, além da presença e embates entre dois blocos discursivos antagônicos – *bolsonaristas* e opositores – durante a realização das audiências, reproduzindo as disputas ocorridas em 2018.

Palavras-chaves: *fake news*; desinformação; CPMI; *bolsonarismo*; *antipetismo*

Introdução

As informações são base fundamental para o debate democrático, transparente e ancorado em fatos. Nesse sentido, verificamos nos últimos anos que o fenômeno conhecido como *fake news* vêm produzindo impactos nas sociedades democráticas e fazendo parte da preocupação de comunidades de jornalistas, acadêmicos, políticos, ativistas, entre outros. Trata-se de um fenômeno complexo e multifacetado com alguns estudos pioneiros (ALLCOTT, H., & GENTZKOW, 2017; BOUNEGRU, L., GRAY, J., VENTURINI, T. & MAURI, M., 2017; DARNTON, R., 2017; TANCOD JR., E. C., LIM, ZHENG WEI & LIND, R., 2017; WARDLE, D., 2017) que buscam compreender as dimensões dessa nova realidade.

¹ 44º Encontro Anual da ANPOCS. GT22 - Internet, política e cultura.

A partir da literatura sobre o tema podemos afirmar que as notícias falsas sempre existiram, mas é importante distinguir suas características ao longo da história. A principal delas é justamente a forma de compartilhamento ocasionando a desinformação, principalmente pelo alcance que as *fake news* vêm adquirindo com ampla interação em plataformas das mídias digitais, provocando efeitos negativos na democracia, considerando que parcela significativa da sociedade está formando suas interpretações de acontecimentos com base em distorções e falsificações.

Ao compreender que as notícias falsas são o produto ou o meio que geram a desinformação, podemos adotar a seguinte classificação: 1. Desinformação: informação falsa e deliberadamente criada para prejudicar uma pessoa, um grupo social, uma organização ou um país; 2. Informação incorreta: informação falsa, mas não criada com a intenção de causar dano; 3. Má-informação: informação que é baseada na realidade, mas usada para causar danos a uma pessoa, organização ou país (UNESCO, 2017).

Nas eleições de 2018, no Brasil, foi possível identificar ondas de notícias falsas e a campanha eleitoral do atual presidente Jair Bolsonaro (sem partido) parece ter se beneficiado disso, como evidenciado pela reportagem do jornal britânico *The Guardian*, de 30 de outubro de 2019². Na ocasião, denúncia feita pela reportagem do jornal *Folha de S. Paulo* “Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp”³, assinada pela repórter Patrícia Campos Mello, detalha um esquema de produção massiva de desinformação para atingir a candidatura do opositor Fernando Haddad (PT).

Nesse contexto de presença da circulação das *fake news*, projetos de *fact-checking* (checagem de informação, na tradução livre) passaram a ampliar seu campo de atuação: de especificamente verificação de discursos dos políticos, e candidatos às eleições, para também informações possivelmente inverídicas que passaram a circular no meio *online*. Iniciativas de checagem, localizadas em diversos países, têm em comum o intuito de averiguar o discurso público, ao confrontar narrativas duvidosas com fatos e dados disponíveis; serem desenvolvidas como plataformas digitais; e o trabalho adotar como base o jornalismo investigativo (CONCEIÇÃO, 2018).

Na eleição brasileira de 2018, a checagem de informação foi trabalhada por três veículos que continham projetos específicos de *fact-checking*: Agência Pública, Agência

² Em “WhatsApp fake news during Brazil election ‘favoured Bolsonaro’”. Disponível em <https://www.theguardian.com/world/2019/oct/30/whatsapp-fake-news-brazil-election-favoured-jair-bolsonaro-analysis-suggests>. Acessado: 08. Nov. 2019.

³ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contr-o-pt-pelo-whatsapp.shtml>. Acessado: 03. Nov. 2020.

Lupa e Aos Fatos. As iniciativas identificaram algumas *fake news* compartilhadas, realizando apurações e divulgando contrapontos. “Ter a mentira como estratégia política aliado a polarização transformou o país em um campo de batalha das mentiras” (FERNANDES & GIORDANI, 2019).

O trabalho de pesquisa de Fernandes e Giordani (2019) sobre as três principais agências de checagem brasileiras avaliou 286 checagens publicadas por elas nas eleições 2018. Notou-se que a maioria do conteúdo era enganoso, já que 200 do total das checagens foram classificadas pelas agências com a etiqueta informação falsa⁴.

Em razão dos indicativos de impactos no pleito mencionado e dos crescentes ataques nas redes digitais aos políticos e personalidades públicas, uma investigação foi instalada, em 4 de setembro de 2019, no Congresso Nacional por meio de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), cujas duas audiências para ouvir depoentes serão o objeto de análise desta pesquisa.

A partir dos depoimentos realizados durante a chamada CPMI das *Fake News*, o objetivo do *paper* é contribuir para um melhor entendimento sobre a produção e disseminação massiva de *fake news* nas eleições de 2018, mas que pode se estender em uma campanha permanente. Nossa hipótese argumentativa é a de que durante as sessões há a constituição de dois blocos em disputa – de parlamentares *bolsonaristas* e de parlamentares da oposição – e a fronteira discursiva do *nós* contra *eles* tal qual nos informa Laclau e Mouffe (2015) é estabelecida em torno de dois elementos unificadores em relação antagônica, ou pontos nodais: de Bolsonaro, em defesa e contra; e de um *antipetismo*.

Há um reavivamento da memória discursiva de polarização própria das eleições de 2018 e que também se fez uma variável explicativa de voto, segundo Nicolau (2020, p. 86): “[...] para cerca de 30% do eleitorado houve convergência entre uma atitude antipartidária e voto: esses eleitores são antipetistas e votaram no candidato do PSL”.

Em relação à estrutura do *paper*, primeiramente realizamos uma descrição geral sobre a CPMI das *Fake News*. Posteriormente, apresentamos a metodologia da pesquisa e por fim as análises das oitivas do ex-funcionário da empresa Yacows, Hans River do Rio Nascimento, e do jornalista do *Terça Livre*, Allan dos Santos, bem como do discurso dos parlamentares durante essas duas audiências.

⁴ Para mais, ver o artigo “As agências de *Fact-Checking* frente às eleições de 2018” (FERNANDES & GIORDANI, 2019), disponível em <http://portalintercom.org.br/anais/sul2019/resumos/R65-0613-1.pdf>. Acessado: 10. Abr. 2020.

1. A CPMI das *Fake News*

Invocando a proteção de Deus e havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 11, de 2019, para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e a orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio (Angelo Coronel. PSD – BA – SENADO, 2020).

Por conta do contexto de isolamento social imposto pela emergência sanitária trazida pela pandemia do novo coronavírus (covid-19), o prazo de conclusão da CPMI das *Fake News* (fases de proposição, discussão e votação) segue indefinido⁵, sendo que um dos filhos do presidente da República, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), chegou a se posicionar de forma contrária à sua prorrogação.

A CPMI das *Fake News* tem natureza transitória e mista, portanto, conta com a participação de deputados federais e senadores, sendo 16 titulares e 16 suplentes respectivamente. Os parlamentares que fazem parte da comissão são escolhidos por indicação das lideranças partidárias. Quanto maior for a representação de um partido no parlamento, maior poderá ser o número de integrantes em comissões (ver sistematização em quadro 2 – anexo).

A Constituição Federal de 1988, determina o escopo jurídico tanto da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) quanto das CPMIs concedendo-lhes “poderes de investigação próprios de autoridades judiciais” e suas conclusões deverão ser encaminhadas para o Ministério Público, “para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”⁶.

⁵ Eduardo Bolsonaro entra com ação no STF contra a prorrogação da CPI das Fake News. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/20/eduardo-bolsonaro-entra-com-acao-no-stf-contr-a-prorro-gacao-da-cpmi-das-fake-news.ghtml>. Acesso em: 28. Abr. 2020.

⁶ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/arquivo/outras-publicacoes/cpis>. Acesso em: 2. Nov. 2020.

O presidente da CPMI é o senador Angelo Coronel (PSD-BA); o vice-presidente é o deputado Ricardo Barros⁷ (PP-PR); e a relatoria ficou com a deputada Lídice da Mata (PSB-BA). Importante destacar o protagonismo da relatoria na fase de proposição de uma CPMI tendo em vista que é papel da relatora elaborar um parecer final a ser discutido e votado pelos parlamentares – as duas fases subsequentes da comissão. Durante a fase de proposição são coletadas informações por meio de solicitação e recebimento de documentos que podem conter: denúncias e investigações; dados bancários; dados telefônicos; estudos e pareceres técnicos; dados e pareceres técnicos oriundos de plataformas presentes na internet, tais como Facebook, Instagram e YouTube, de sites e mesmo do WhatsApp (especificamente no caso dessa CPMI).

Outra fonte de levantamento de informações durante a fase de proposição são as audiências públicas e oitivas realizadas com depoentes, convidados ou convocados⁸ (ver sistematização em quadro 3 – anexo). Contabilizando apenas as audiências/oitivas realizadas temos 38 realizadas e 03 dispensadas.

2. Procedimentos metodológicos

Por conta da elevada quantidade de material empírico gerada no âmbito da CPMI, mas também por identificar importantes disputas de poder entre deputados e partidos durante as audiências, optamos por empreender uma análise discursiva nessa primeira etapa de pesquisa, entendendo que “os sentidos não estão só nas palavras, nos textos, mas na relação com a exterioridade, nas condições em que eles são produzidos e que não dependem só das intenções dos sujeitos” (ORLANDI, 2015, p. 28).

Selecionamos inicialmente as notas taquigráficas dos depoimentos de Allan dos Santos e Hans Rivers como nosso *corpus* de análise por identificá-los como personagens-chave dos meandros e bastidores da produção e disseminação de desinformação nas eleições de 2018. Concentramo-nos em averiguar como a sistemática da desinformação se dava enquanto *modus operandi*, bem como as disputas dos parlamentares nas duas audiências.

Para tanto, fizemos emergir do discurso proferido por Santos e River, e pelos parlamentares que estabeleceram diálogo de dissenso ou de consenso, duas categorias heurísticas dos processos discursivos: o posicionamento em relação à disseminação de

⁷ Desde agosto de 2020 o deputado é líder do governo na Câmara. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/73788>. Acessado: 02. Nov. 2020.

⁸ Algumas audiências foram interativas e-participe, onde é possível enviar perguntas.

desinformação; e o posicionamento em relação às eleições de 2018. A orientação metodológica é que ambas funcionem como um filtro de seleção do próprio discurso, que pode conter dispersões, reminiscências e/ou digressões que fogem do nosso escopo.

A perspectiva metodológica adotada se ampara em Orlandi (1994; 2015) – que parte de uma base epistemológica foucaultiana com forte inspiração em Pêcheux – entendendo o discurso como o texto e a discursividade como o próprio processo discursivo, ou seja, há um movimento, um curso, um percurso, que buscaremos apreender e sistematizar. Para tanto, estabelecemos dois eixos investigativos, não apartados, ao contrário articulados, sendo eles: as bases da análise do discurso na forma em que produz sentidos (quadro 1); e as categorias heurísticas acima citadas já que o discurso é o “efeito de sentido entre locutores” (ORLANDI, 1994, p. 53).

Quadro 1: bases da análise do discurso

1. Condições de produção ou as “condições materiais sobre as quais se desenvolvem os processos discursivos” (p. 22) são a composição de: a) <i>sujeito discursivo</i> (em seu posicionamento ideológico), diz sobre os sujeitos em posição de produção de sentidos; b) <i>situação discursiva</i> (ou os fatores sócio-históricos).
2. Formação discursiva ou a “condição de possibilidade do discurso” (p. 22): a) <i>interdiscurso</i> : constituição dos sentidos ou o espaço ideológico no qual se desenvolvem as formações discursivas, a memória discursiva ou “aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente”; b) <i>intradiscurso</i> : relativo ao fio condutor do discurso, em seu encadeamento empírico.

Fonte: adaptado de Orlandi (2015).

E como “não há discurso fechado em si mesmo, mas um processo discursivo do qual se podem recortar e analisar estados diferentes” (ORLANDI, 2015, p. 62), abaixo seguiremos com a análise das audiências selecionadas.

3. Análise do discurso

Como mencionado, o pleito eleitoral de 2018 no Brasil foi marcado por uma crescente circulação de informações falsas no âmbito digital, destacando-se a plataforma WhatsApp como um meio propagador de *fake news*. Em razão de tais indicativos, a CPMI

das *Fake News* foi aberta no Congresso Nacional e um de seus atributos é o de investigar a influência dessas comunicações nas eleições.

Quando tratamos da *situação discursiva* ou *atos sócio-históricos* como uma das bases da análise do discurso, estamos nos referindo justamente a esse contexto, no qual a CPMI é objeto de análise deste estudo. Os demais itens que compõem essas bases da análise serão desenvolvidos a seguir, mais bem explicitados em cada uma das audiências dos depoimentos escolhidos para iniciar esta pesquisa. Primeiramente trataremos da oitiva de Allan dos Santos, em seguida a de Hans River.

3.1. Depoimento de Allan dos Santos e a atuação do blogueiro

Apresentando-se como um católico praticante, em uma empreitada “contra o mal em favor dos anjos”, Allan dos Santos é um dos principais personagens a compor o ecossistema comunicacional *bolsonarista* (CHICARINO & RONDEROS, 2020, no prelo) com atuação destacada no *impeachment* de Dilma Rousseff. Admirador de Olavo de Carvalho⁹, o auto identificado jornalista, além de ter sido convocado a comparecer na CPMI na condição de investigado, também é investigado em dois inquéritos: um aberto a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) apura atos antidemocráticos no Brasil; o outro, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF) trata de disseminação de notícias falsas.

Em aproximadamente cinco horas e meia¹⁰, o *sujeito discursivo* Allan dos Santos utiliza extensamente estratégias discursivas de sátira, provocação (acusando-os de emitirem *fake news*) e de refutação em relação aos parlamentares que o estão inquirindo, também os interrompendo em suas exposições.

A audiência realizada no dia 5 de novembro de 2019¹¹ se inicia pela leitura da fundamentação do requerimento de autoria de Rui Falcão (PT-SP) pelo presidente da CPMI:

O Sr. Allan dos Santos é um dos fundadores do blogue Terça Livre¹², um dos mais conhecidos propagadores de fake news na internet. A atuação dos

⁹ O escritor é um dos principais expoentes do ecossistema comunicacional ou da guerra cultural bolsonarista segundo Castro Rocha – ver em: <https://apublica.org/2020/05/quanto-maior-o-colaspo-do-governo-maior-a-virulencia-da-guerra-cultural-diz-pesquisador-da-uerj/> Acessado: 09. Out. 2020.

¹⁰ Há desvio de assuntos a todo momento por essa razão nos concentramos nas categorias heurísticas do processo discursivo citadas nos procedimentos metodológicos.

¹¹ Material audiovisual disponível em <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=9320&codcol=2292>. Acessado: 03. Nov. 2020.

¹² <https://www.tercalivre.com.br/> Acessado: 09. Out. 2020.

redatores de conteúdo dessa página na internet foi questionada desde a sua fundação, em 2014, por conta de inúmeras notícias falsas veiculadas por essa página. Também ficou conhecido por atuar durante a campanha eleitoral de 2018 próximo ao, então, candidato Bolsonaro e seus filhos, segundo notícias da imprensa, tendo como principal característica a prática da divulgação de notícias falsas e usando extrema hostilidade para seus adversários, incluindo políticos e jornalistas.

Tal audiência é marcada por dois tipos de *interdiscursos*: uma disputa, por vezes exacerbada, entre os próprios parlamentares; e a convergência e concordância entre parlamentares e o próprio depoente. Em ambos os casos a principal estratégia discursiva mobilizada é a “questão de ordem”, pela situação para tumultuar ou para defender Allan, e pela oposição para se contrapor às falas de Allan ou em sentido contrário aos posicionamentos dos parlamentares *bolsonaristas*.

Quanto ao primeiro tipo de *interdiscurso* observamos que parlamentares do Partido Social Liberal (PSL) provocam parlamentares do Partido dos Trabalhadores (PT) fazendo acusações e ilações que os deixa irritados. Destacamos um dos principais confrontos da audiência, em que o senador Humberto Costa (PT-PE) diz se solidarizar:

[...] com o Senador Randolfe Rodrigues, que foi vítima de uma ação de estímulo à atuação de milícias digitais no seu Estado, por intermédio do Deputado Marco Feliciano. Literalmente, o Deputado gravou um áudio, incitando outro Deputado do Estado do Amapá a promover o espancamento digital do Senador.

Complementa dizendo que fará pedido de comparecimento do deputado. Na sequência, o deputado Filipe Barros (PSL-PR) intervém:

[...] da mesma forma como o Senador Humberto Costa, eu gostaria de me solidarizar com o Presidente Jair Bolsonaro, que foi vítima de uma fake news orquestrada pela Rede Globo, da família Marinho, na semana passada, através de um jornalismo porco, sórdido, "sujismundo", motivo pelo qual eu apresentei a esta Comissão um requerimento de convocação do Sr. William Bonner, bem como da família Marinho.

Minutos depois da fala do senador Humberto Costa, Marco Feliciano (Podemos-SP) pela “questão de ordem” rebate: “fake news é dada por esse Senador. E esse Senador

me acusa aqui de fake news. Não fiz fake News”, dizendo que se trata de uma vingança pessoal de Randolfe Rodrigues (Rede-AP) por ser contra Bolsonaro.

No segundo tipo de *interdiscurso* o senador Eduardo Gomes (MDB-TO) sugere que a CPMI convide Santos a colaborar com uma discussão mais ampla sobre *fake news* em como impedir sua ocorrência nas próximas eleições, algo reiterado por Celso Russomano (Republicanos-SP), ao que Santos responde:

[...] não sei como solucionar esse problema tendo o comunismo uma voz, um microfone tão livre como se nós tivéssemos a voz do nazismo sendo propagada. Eu não sei como a gente vai ter uma relação entre homens que exigem a liberdade, exigem a confiança, sendo que existem correntes, como esta, o comunismo, e o nazismo, o fascismo, que não querem a liberdade.

Sobre o *intradiscurso* presente no processo discursivo dessa audiência observamos a mesma lógica do *interdiscurso*. Para fins analíticos, faremos a seguinte divisão¹³: 1. O discurso dos inquiridores; 2. O discurso do próprio Allan; 3. O discurso dos apoiadores de Allan.

O *intradiscurso* dos inquiridores possui três eixos principais. Em um deles há acusações expressas de prática de *fake News* – publicação de “informações inverídicas” ou ações de “assassinato de reputação”, conforme inquire a relatora Lídice da Mata.

O depoente justifica e rebate cada uma das acusações, inclusive reafirmando alguns posicionamentos, mas sem apresentar fonte, como: “E há, sim, provas contundentes de grupos LGBT que, sim, querem aprovar a pedofilia. Isso está vastamente documentado não apenas no Brasil como no mundo”.

Em outro momento, os questionamentos giram em torno de qual é a fonte de recursos da empresa Terça Livre, evidenciando uma falta de conhecimento sobre o funcionamento do modelo de negócios de Santos. Os parlamentares o interpelam acerca de sua relação com o PSL e com Bolsonaro em específico, se é financiado por eles.

¹³ Além do presidente e da relatora da CPMI, participam ativamente da audiência deputados *bolsonaristas* – Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), Caroline de Toni (PSL-SC), Bia Kicis (PSL-DF), Márcio Labre (PSL-RJ), Filipe Barros (PSL-PR), Marco Feliciano (Podemos-SP), Celso Russomano (Republicanos-SP), delegado Éder Mauro (PSD-PA), coronel Tadeu (PSL - SP), Otoni de Paula (PSC-RJ); o senador *bolsonarista* Eduardo Gomes (MDB-TO). E como inquiridores os deputados Rui Falcão (PT-SP), Luizianne Lins (PT-CE), Natália Bonavides (PT - RN), David Miranda (PSOL-RJ); os senadores Humberto Costa (PT-PE) e Randolfe Rodrigues (Rede-AP). E apenas falando fora do microfone o deputado Alexandre Frota (PSL-SP).

Humberto Costa discursa sobre “ir atrás de quem financiou” as redes de WhatsApp da campanha e pergunta sobre a relação que tem com “o chamado gabinete do ódio, que é o Sr. Tercio Arnaud, o Sr. José Matheus Sales Gomes e o Sr. Mateus Matos Diniz”.

Por fim, ainda sobre a relação com o presidente e seu então partido durante a campanha eleitoral, o PSL, Luizianne Lins (PT-CE) pergunta se Santos faz parte de uma milícia digital *bolsonarista*, ele pergunta “militância ou milícia?”. Ela corrige dizendo “militância”, e fica inquirindo se ele é parte dessa militância, ao que o depoente, em discurso circular, responde que apoia o presidente.

No *intradiscurso* do próprio Allan também identificamos eixos distintivos, ou encadeamentos empíricos como nos diz Orlandi (2015). Como uma crítica intensa às agências de checagem de informação. Afirmou que Aos Fatos deve explicações, e que essa CPMI teria lhe dado legitimidade. Filipe Barros concorda e defende: “nem tudo o que é impreciso ou incompleto é *fake news*”.

Arelado a esse eixo está uma constante defesa de sua função jornalística, e como tal teria a prerrogativa de publicar a opinião de outras pessoas e de manter sua fonte em sigilo: “Se o jornalista tiver, toda hora, de quebrar o sigilo de fonte, como nós vamos balancear a democracia, senhores? O jornalismo precisa ser livre para poder emitir suas opiniões! E, se houver algum problema, que seja procurado no juízo competente”, afirmando também que acredita quererem silenciar a liberdade de expressão. Nesse sentido, retoma sua participação na campanha de Bolsonaro:

Eu simplesmente fui um apoiador do Presidente Jair Messias Bolsonaro, voluntário, por acreditar nas propostas que o Presidente traz de vencer o comunismo, as Farc¹⁴ e todo o trabalho revolucionário e de defesa de guerrilha armada no Brasil. Acreditando nisso, eu dispus todo o meu trabalho jornalístico na defesa do conservadorismo, o que faço desde 2014, antes de o Presidente Bolsonaro ser o atual Presidente. Eu simplesmente mantive o que sempre fiz, acreditando que o Brasil não pode permitir que guerrilhas armadas queiram ferir a democracia brasileira.

Como terceiro eixo do *intradiscurso*, identificamos como Allan empenha-se em afastar responsabilidade sobre o processo de desinformação atual: culpa o analfabetismo funcional que dificultaria o entendimento das notícias; em alguns momentos, diz que

¹⁴ Santos provoca os parlamentares petistas fazendo menções a Lula, de que teria financiado as Farc, e que teria enriquecido ministrando palestras.

certas matérias não são dele, mas da empresa Terça Livre; menciona que divulga notícias, no entanto ele não teria como saber se são *fake news*; e se alguma pessoa (como Glenn Greenwald) se sentir atingida, somente ela pode “requerer esclarecimentos”, não a CPMI.

Sobre o *intradiscurso* dos apoiadores de Allan, fica circunscrito a dois articulados campos discursivos: sobre o jornalismo no Brasil, e sobre a presidência de Jair Bolsonaro.

Filipe Barros, chamando Santos de amigo, diz: “eu só me informo através do Terça Livre. Não me informo através da Rede Globo, Brasil 247, o Diário do Centro do Mundo, etc.”. Allan reforça que mídias como a dele são uma ameaça ao monopólio da mídia tradicional, sendo essa uma das razões para “quererem silenciá-lo”. Coronel Tadeu (PSL-SP) na mesma narrativa diz que esse monopólio existe por conta do repasse de verbas governamentais e pelas concessões públicas. Essa é uma posição discursiva tão importante no depoimento de Allan que suscita concordância até mesmo da oposição, como expressa por David Miranda (PSOL-RJ).

Otoni de Paula (PSC-RJ) tece elogios a Santos e diz:

O que me preocupa e o que nos deve preocupar não são fake news feitas nas redes sociais, às vezes de um amadorismo extremo, mas são aquelas promovidas pelos órgãos oficiais de imprensa. Portanto, se esta CPMI não chamar os grandes conglomerados da comunicação brasileira aqui, ficará (é interrompido).

Em relação a comunicações que, segundo os *bolsonaristas*, são feitas de forma sistemática contra Bolsonaro, Santos enumera:

Bolsonaro querendo fuzilar a Rocinha, Bolsonaro odeia negros, Bolsonaro odeia gays, Bolsonaro quer o cerceamento e quer calar a imprensa. Inclusive a Abraji, a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, que é financiada pelo multibilionário George Soros, emitiu uma nota contra Jair Messias Bolsonaro, dizendo que, ao não querer usar o dinheiro público para pagar o jornal, no caso da Secom etc., ele estaria atentando ao jornalismo brasileiro. Essa fake news é tão grave, que até hoje a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo nunca emitiu uma única nota à proposta do PT de controlar a imprensa.

Eduardo Bolsonaro fala que a esquerda dominou os movimentos negro e feminista, os sindicatos, as universidades, o cinema e a imprensa, mas não a internet. Sobre o controle de desinformação, diz:

Será que o pessoal da esquerda gostaria de que a pessoa que controlasse o que é verdade fosse o Carlos Bolsonaro? Os senhores provavelmente vão dar até risada disso – e natural. Assim como eu não vou querer uma pessoa, qualquer que seja ela, do PT para fazer esse tipo de controle. A melhor pessoa para fazer esse controle é o próprio cidadão.

Eduardo Bolsonaro e Santos acusam o PT, na época em que estavam no poder, de ter feito com os blogueiros o mesmo que acusam os conservadores hoje. Ao que Bia Kicis complementa que “querem os calar”:

Nós somos é a favor do cidadão, da liberdade. Que extrema-direita? Isso é falácia! Isso é fake news que ficam plantando para que as pessoas me chamem de extrema-direita. Não somos de extrema-direita; nós somos pessoas direitas.

Delegado Éder Mauro (PSD-PA) parabeniza Santos e diz que a CPMI é *fake* e que só quer tirar o presidente do poder: “então, minha gente, nós brasileiros estamos lá na rua, e não adianta as Globo da vida... Porque o que agora resolve este País são as redes sociais, e não é com fake news”.

Finalizamos com um trecho da fala de Caroline de Toni (PSL-SC), o que poderia ser entendido como uma síntese do *intradiscurso* dos apoiadores de Santos:

O Prof. Olavo de Carvalho sempre disse que no momento em que aparecesse um candidato à Presidência que fosse de direita e conservador ele seria vitorioso. Novamente, como sempre, o Prof. Olavo tem razão. Todas as pesquisas atestam que o povo brasileiro é majoritariamente conservador, mas, olhem, que curioso: mesmo assim nós não temos um jornal, uma revista, uma rádio ou uma TV abertamente de direita e conservadora. Hoje o povo brasileiro conseguiu romper esse bloqueio através das redes sociais. O cidadão consegue ouvir e ser ouvido e quem não quer perder o monopólio da informação teme esse fenômeno. O Sr. Allan dos Santos é um, dentre tantos, que faz parte dessa mudança na maneira como o brasileiro se informa, informa os outros e se informa. Hoje ele é proprietário do site Terça Livre e é também influenciador digital. Agora, é muito engraçado, porque, quando alguém é de esquerda, é considerado influenciador digital, agora, quando é de direita, é considerado miliciano digital que estimula ataques. Eu quero aqui repudiar o uso do termo “miliciano” contra o Sr. Allan e contra todas as pessoas de direita que têm exercido democraticamente o direito à liberdade de expressão nas redes para

começar a minha fala. O que esta CPMI quer é calar a voz do povo [...] A oposição não aceita o resultado de 57 milhões de brasileiros que votaram no Jair Messias Bolsonaro. Estão aqui tentando fazer um terceiro turno, um tribunal de exceção.

3.2. Depoimento de Hans River e a sistemática dos disparos em massa

Hans River do Rio Nascimento é um ex-funcionário da Yacows, empresa que é investigada por fraudes na campanha eleitoral de 2018, acusada de promover disparos de mensagens em massa de forma ilegal via plataforma WhatsApp. Segundo River, em seu depoimento à CPMI das *Fake News*, em 11 de fevereiro de 2020¹⁵, ele começou a trabalhar na empresa no ano do pleito citado para realizar atividades na área de marketing, na função de operador.

A audiência de River teve duração de cerca de cinco horas, quem foi ouvido pelos parlamentares na condição de testemunha. Chamou atenção o *sujeito discursivo* Hans River utilizar estratégias discursivas de tergiversar e de não objetividade ao responder às inquirições dos parlamentares, e apenas quando insistiam por até três vezes em alguma questão, ele parecia se focar mais em retornar sobre o que fora perguntado.

A posição adotada pelo depoente foi a de se colocar como prejudicado pela situação que o envolve à Yacows, relatando dificuldades econômicas pessoais, que teriam sido provocadas pela exposição de seu nome, inclusive afetando sua condição financeira para comprar insulina, pois é diabético, e também alimentos mais básicos como arroz.

Assim como a oitiva de Allan dos Santos, já analisada neste *paper*, a audiência de Rivers também transparece dois tipos de *interdiscurso*: embates entre os parlamentares ocasionados em função das informações que são relatadas pelo depoente; além do apoio ou não dos parlamentares ao que a testemunha revela em suas afirmações. Com a diferença de que na audiência de Santos, essas posições de suporte ou não parecem mais evidentes pela própria posição mais radical daquele depoente. Enquanto em relação à River, o apoio fica claro por parte dos parlamentares *bolsonaristas* que o parabenizam “pela coragem de falar”, mas mais implícita em relação aos parlamentares de oposição por meio dos apontamentos de possíveis inconsistências nas falas do depoente.

Em relação ao primeiro ponto do *interdiscurso*, ocorre mesmo antes de oficialmente começar a sessão, quando se segue um longo debate sobre se a reunião

¹⁵ Material audiovisual disponível em <https://www12.senado.leg.br/multimedia/evento/94701>. Acessado: 03. Nov. 2020.

deveria ser aberta à imprensa e ao público em geral, ou se seria fechada, apenas com a presença dos parlamentares.

Enquanto o governo e a liderança do PSL fazem coro para que seja aberta, principalmente na figura da deputada Caroline de Toni, por outro lado a relatora da CPMI Lídice da Mata, e parlamentares da oposição a acompanham, reforça a necessidade de cumprir o regimento da casa sobre o sigilo de um documento relacionado a um processo que corre na Justiça do Trabalho movido por Hans River contra a Yacows. O que dificultaria para os parlamentares o mencionarem declaradamente com a audiência aberta. Ao final, o presidente da CPMI segue com a reunião aberta após invocar art. 148, §1º.

Ainda, em meio a essa discussão inicial, River acusa Rui Falcão de tê-lo chamado de “favelado” em momento antes da sessão começar, quando já se pode observar o segundo ponto mencionado em relação ao *interdiscurso*, pois ao longo da oitiva, Filipe Barros endossa a testemunha retomando o assunto: “...uma denúncia gravíssima de um parlamentar praticando um ato [...] contra o nosso depoente [...] talvez, Sr. Hans, pela sua cor da pele, talvez pelo seu cabelo, perguntaram, questionaram se V. Exa. era favelado”. Eduardo Bolsonaro faz o mesmo:

Eu também fiquei perplexo aqui ao saber que, quando o Deputado Rui Falcão perguntou se o Sr. Hans é da periferia ou favelado, enfim, como quer que seja, se é que isso aí é pertinente, se é que isso aí é pertinente para o que a gente está tratando aqui... E eu gostei da resposta do Sr. Hans: "Eu fiz a sua campanha, Deputado Rui Falcão". Quem sabe o Deputado Rui Falcão achasse que, por você ter feito a campanha dele, você teria outra conduta nesta Casa. Parabéns por manter a verdade, porque a verdade nos liberta – está escrito em João (8:32).

Como deu para perceber aqui, o Sr. Hans não tem nada armado comigo, sequer sabe o meu primeiro nome. E ninguém é obrigado a saber isso, Sr. Hans. Sem problema nenhum, em que pese alguns colegas aqui terem dado risada quando o senhor falou que não sabia... Falou que eu era filho do Bolsonaro...

Rui Falcão nega a acusação, é defendido por Luizianne Lins, quem afirma que o deputado jamais teria tal conduta. Em outra oportunidade na audiência pública, Falcão volta ao assunto para dar a sua versão do acontecimento, bem como para comentar sobre River dizer que trabalhou com disparos em massa para beneficiar sua campanha:

Presidente, eu acho de extrema deslealdade o Deputado Filipe Barros, com quem eu acreditava que, apesar das divergências, poderíamos ter uma convivência civilizada, ecoar uma acusação que ele não ouviu. Ele não ouviu. Eu não chamei o depoente de favelado, não o discriminei, perguntei onde ele morava. Disse [River] aqui depois: "Moro lá na Burguesia, na Leopoldina". Ainda falei: "Leopoldina do Rio ou de São Paulo?". "Não, Leopoldina de São Paulo". Eu falei: "Você conhece outros bairros?". "Conheço". Eu falei: "Conhece bairro da periferia, onde eu fiz campanha?". Ele falou: "Conheço.

Fiz campanha para você". Eu imaginei que ele tivesse feito campanha para mim, votando.
Então, não fiz campanha com a Yacows. Então, essa é uma acusação mentirosa.
Não o acusei. Não cometi nada de racismo, Deputado Filipe Barros. Inclusive, o senhor não ouviu isso.

Também sobre o segundo item do *interdiscurso*, apontamos que diante de momentos em que foi chamada a atenção de River por não ser sua vez de se pronunciar, feita por Paulo Ramos (PDT-RJ) ou pelo próprio presidente da CPMI Angelo Coronel, ou ainda diante da insistência do parlamentar Rogério Carvalho (PCdoB-MA) em querer obter respostas para suas perguntas, Caroline de Toni fazia intervenções dizendo que a testemunha estava sendo intimidada.

Já em relação ao *intradiscurso* presente no processo discursivo dessa audiência, nos centraremos no discurso do depoente, por emergir mais durante esse evento. Podemos analisá-lo em quatro eixos principais: 1- exposição sobre a sistemática dos disparos de mensagens em massa; 2- responsáveis/beneficiados pelos disparos; 3- conteúdo dessas mensagens; e 4- situação pessoal do depoente. No entanto, os quatro pontos assinalados estão em permanente articulação com as duas linhas do *interdiscurso*¹⁶ mencionadas anteriormente e poderão ser observadas a partir dos eixos *intradiscursivos*.

Sobre o primeiro ponto, após responder à relatora Lídice da Mata como foi contratado pela Yacows, a testemunha descreveu ao longo das horas da audiência como ocorria o processo dos disparos de mensagens em massa. Ele fora contratado para trabalhar no período da madrugada, das 22h às 6h, mas havia outros dois turnos: das 6h às 14h e das 14h às 22h. Em seu horário, havia pelo menos 500 pessoas trabalhando e nos outros turnos por volta do mesmo número, acredita o depoente.

Sobre o *modus operandi*, a testemunha conta que no computador eram emparelhados quatro ou cinco celulares com chips de operadoras diversas, se fazia o cadastro deles no WhatsApp utilizando números de CPFs recebidos por meio de uma lista enviada por supervisores da empresa, que eram Flávia Alves e Lindolfo Alves. Com cada CPF era possível cadastrar de quatro a cinco chips – dependendo do limite que a

¹⁶ Também além do presidente e da relatora da CPMI, participaram de forma mais presente da audiência os seguintes deputados *bolsonaristas*: Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), Caroline de Toni (PSL-SC), Filipe Barros (PSL-PR), Ricardo Barros (PP-PR) e Carlos Jordy (PSL - RJ); o senador Esperidião Amin (PP-SC). Além dos deputados Rui Falcão (PT-SP), Luizianne Lins (PT-CE), Natália Bonavides (PT - RN), Túlio Gadêlha (PDT-PE), Paulo Ramos (PDT-RJ) e Márcio Jerry (PCdoB - MA); e os senadores Humberto Costa (PT-PE) e Rogério Carvalho (PT-SE).

operadora de celular permitia. A lista recebida dos supervisores continha o nome das pessoas, seus respectivos CPFs e datas de nascimento.

River disse desconhecer como eram conseguidas as listas que continham datas de nascimentos de pelo menos desde 1928 até os dias atuais, bem como de onde vinham ou quem entregava as remessas de chips das operadoras Tim, Oi, Claro e Vivo a serem cadastradas.

Mas antes da realização dos cadastros, relatou que os chips passavam pela “chipeira” – nome dado a um aparelho que permitia testar os chips –, que continha um espaço para colocar o chip e verificar se havia conexão com a internet, se estava funcionando e, portanto, poderia ser utilizado para fazer o cadastro na plataforma WhatsApp. A “chipeira” estava ligada a um computador e verificava em série – cerca de 154 chips simultaneamente. A margem de erro – que revelava não funcionamento do chip – era baixa, segundo o depoente. Geralmente estavam em condições de trafegar dados.

Já sobre o segundo eixo do *intradiscurso*, perto de finalizar suas indagações, a relatora Lídice pergunta: “o senhor não sabia – obviamente já falou mais de uma vez – de outras empresas que estivessem por trás da Yacows. Não saberia dizer também quem pagava, quem contratava e quem financiava esse tipo de coisa?”. River responde:

Então, agora vai entrar uma discussão imensa aqui, porque, assim... Aí parando para se analisar – eu até peço desculpas para um ou outro aí que não tem nada a ver e tudo o mais – a Yacows tinha uma forte ligação com o PT e o PT fazia um baita pagamento para a Yacows...

Eu não estou falando para fazer demagogia, não estou falando isso para falar bem do filho do Bolsonaro, não estou falando isso por conta disso não, nem pela discussão que a gente teve; eu estou falando isso porque eu vim aqui, saí da minha residência para poder vir para cá... Só um detalhe: repare que o cara está toda hora zombando da minha cara ali. Entendeu? Então, assim...

Diversas intervenções fora dos microfones são realizadas, ocorrem manifestações dos parlamentares presentes e a relatora pergunta se River tem consciência que outras pessoas vão depor e que as informações podem ser confrontadas, confirmando o que disse ou refutando. O depoente responde que tem a consciência disso.

Ao longo da audiência mais informações sobre o processo dos disparos em massa vão sendo narrados pela testemunha. Os disparos eram feitos para *mailings* que continham centenas ou milhares de nomes. De acordo com ele, alguns continham 200 pessoas, outros 300, mas também chegavam a ter duas ou três mil pessoas, para quem as mensagens chegariam ao realizar os disparos via WhatsApp. Os supervisores quem

tinham acesso a esses *mailings* por meio de uma plataforma chamada Bulk Services, que River disse não saber como funcionava.

Além disso, contou que havia outra forma de conseguir números de celulares para realizar os disparos em massa, além de por meio dos chips de operadoras de telefonia celular, como já relatado. A outra maneira era por meio de um pagamento à um site que disponibilizava números de telefones móveis internacionais. De acordo com River, essa segunda forma era usada em caráter mais emergencial, pois já havia a avaliação de que quando as pessoas no Brasil recebiam mensagens de números internacionais ficavam desconfiadas e os envios das comunicações eram questionados por quem os recebiam. Também disse desconhecer como eram pagos e em qual moeda.

Então sobre o terceiro eixo do *intradiscurso*, durante toda a oitiva, River se refere ao conteúdo que ele disparava como fazendo parte da realização de campanhas políticas ou campanhas de mercado. Nega que tenha disparado comunicações com conteúdo que objetivasse a desinformação ou que fossem ofensivas para a imagem de políticos. Mas sim que eram campanhas para propagandear políticos – chegou a comparar com “santinhos que são distribuídos nas ruas” em época de eleição, mas de forma virtual – ou também imagens com ofertas para vender produtos de mercados de pequeno porte. De acordo com ele, “no momento em que a gente trabalhava nessa empresa, para nós, naquele momento, não era uma coisa que foi apresentada de uma maneira errada [...] Foi apresentado um trabalho que, para a gente, era um trabalho, entendeu?”.

Paulo do Ramos pergunta se não tinham “nas mensagens disparadas, nada que, na sua avaliação, representasse *fake news*?”. River retorna dizendo que não eram notícias falsas, e que nas comunicações apareciam apenas o número e nome do candidato, e a zona em que era candidato: “então, não tinha nada fora isso; pelo menos no momento em que eu estive trabalhando na empresa, o que passou, pelo menos na minha mão, não tinha nada além disso”.

Humberto Costa, após realizar seus questionamentos para o depoente, faz uma explanação ressaltando ser um dos depoimentos mais importantes dados até então por descrever a sistemática da operação e diz que pedirá o indiciamento de pelo menos os dois membros da empresa que atuavam como supervisores, citados por River. Mas Costa afirma que em relação ao conteúdo “ele veio com uma conversa que, realmente, pelo menos a mim, não convence”.

Além disso, aponta o que avaliou como inconsistente no depoimento. River afirmou que começou a trabalhar na Yacows perto da prisão do ex-presidente Luiz Inácio

Lula da Silva, ocorrida em abril de 2020, quando no processo trabalhista que ele move contra a empresa estaria outra data:

A primeira contradição – eu estou aqui com o processo trabalhista que ele apresentou – é que ele diz claramente que começou a trabalhar no dia 09 de agosto de 2018 e que foi injustamente despedido no dia 29 de setembro de 2018. Na verdade, ele trabalhou um mês e meio nessa empresa, durante o Carnaval.

Natália Bonavides (PT-RN) também aponta que River afirmou ter feito campanha para o político Police Neto em 2018, em período próximo ao que trabalhou na Yacows. No entanto, no ano mencionado, Neto não saiu candidato.

Já Caroline de Toni, antes de começar suas perguntas, afirma estar claro o porquê a oposição “queria sigilo” da reunião:

Até então as acusações de toda a oposição, que tem o maior número de membros aqui e tenta sempre fazer essa narrativa falaciosa de que teria havido disparos em massa na campanha do Presidente Bolsonaro, tentando fazer um terceiro turno, sendo o Sr. Hans uma dessas, entre aspas, “testemunhas-chave” dessa suposta acusação... E nós vimos aqui, por meio do seu depoimento, exatamente o contrário. É aquilo que a gente sempre afirmou: que quem fazia disparo em massa era o Partido dos Trabalhadores. E ele veio aqui testemunhar. Então, não era à toa que o PT queria sigilo. Mas nós, sempre defensores da liberdade, estamos aqui novamente, conseguimos vencer primeiro essa votação para que fosse pública esta reunião, para que a imprensa possa cobrir – e tomara que seja honesta na descrição dos fatos –, demonstrando, mais uma vez, a falácia da oposição.

Hans River chega a mencionar que fez disparos de mensagens em massa nas eleições de 2018 para as campanhas dos então candidatos à presidência Fernando Haddad (PT) e Henrique Meirelles (MDB). Por outro lado, negou ter feito qualquer campanha para o atual presidente, Jair Bolsonaro (à época filiado ao PSL) ou para o governador do estado de São Paulo, João Dória (PSDB).

Por fim, o quarto eixo do *intradiscurso*, revela como River se empenha em creditar a sua situação atual de dificuldades de encontrar emprego e necessidades financeiras à reportagem do jornal *Folha de S. Paulo*, assinada pela jornalista Patrícia Campos Mello¹⁷. Ao responder à pergunta de Rui Falcão questionando se ele se arrependia de ter feito o trabalho de disparos em massa:

¹⁷ Intitulada “Fraude com CPF viabilizou disparo de mensagens de WhatsApp na eleição”, disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/12/fraude-com-cpf-viabilizou-disparo-de-mensagens-de-whatsapp-na-eleicao.shtml>. Acessado: 06. Nov. 2020.

A questão não era você ou o Senado pagar a passagem para que eu viesse para cá. Se me chamassem da maneira que chamassem, se eu tivesse dinheiro, eu vinha com o maior gosto. O problema é que eu não tinha condições. Por quê? Porque a própria jornalista acabou com o meu nome inteiro! Colocou no jornal falando coisa que eu não tinha nem falado. Falando que eu estava fazendo campanha do Bolsonaro, e eu não tinha feito; do Doria, que eu não tinha feito. O prejuízo que essa jornalista e a Folha de S. Paulo me deram, junto com o Partido Trabalhista Brasileiro, é um prejuízo – meu!

Ele faz acusações contra a jornalista, ao dizer que durante um encontro, ela teria insinuado algum tipo de interesse sexual com o objetivo de conseguir informações. Também ressalta que ela seria filiada ao PT, por isso seria vantajoso para ela divulgar a reportagem da forma como foi publicada. Após as afirmações, Túlio Gadêlha (PDT-PE), em sua explanação, afirma na comissão que a própria Patrícia havia publicado no Twitter: “Caro Deputado, aguarde nossa matéria com os áudios que tivemos com o Sr. River falando, as fotos e a planilha do Excel que ele nos deu, além do processo. É só clicar e ver com os próprios olhos. Mentir na CPMI é crime”¹⁸, para no final concordar que ela está certa em relação a mentiras em depoimentos a comissões parlamentares. E continua:

Veja bem, tenho algumas perguntas aqui a fazer e gostaria que o senhor respondesse sinceramente, porque o senhor pode estar sendo induzido. Sr. Hans, a mentir aqui. Não sei se recebeu algum benefício, mas alguns indícios me fazem questionar, por exemplo, o seguinte. O senhor não teve recursos para pagar a insulina, mas está com um excelente advogado a seu lado. Quem pagou o advogado que está com o senhor?

O depoente não responde à pergunta, mas diz que está com uma “enorme dívida”. Após mais duas tentativas por parte de Gadêlha querendo saber sobre o advogado, River fala que ainda estaria “em débito com ele a respeito da defesa no Ministério Público, porque ele foi chamado para ir. Estou para vender a minha moto, que era o meu ganha-pão até o presente momento, para continuar a pagá-lo para ele continuar a me defender”.

Cabe ressaltar ainda, sobre a acusação de Hans River à jornalista, o momento em que Lídice da Mata pede a palavra para realizar um comentário já quase ao final do depoimento de River:

¹⁸ Posteriormente, são publicadas reportagens desmentindo o que foi dito por Hans River na CPMI em relação a jornalista Patrícia Campos Mello e a matéria da *Folha de S. Paulo*. A *Folha de Pernambuco*, reproduzindo notícia da *Folhapress* – agência de notícias pertencente ao Grupo Folha – publicou “Veja quais foram as mentiras à CPMI de ex-funcionário de empresa de disparo em massa”, disponível em <https://www.folhape.com.br/politica/veja-quais-foram-as-mentiras-a-cpmi-de-ex-funcionario-de-empresa-de-di/130691/>. Acessado: 07. Nov. 2020.

Eu quero só interromper um segundo, Sr. Presidente, para dizer o seguinte: o Deputado Eduardo Bolsonaro acabou de usar a tribuna para dizer que aqui foi dito que uma jornalista tinha se insinuado para o depoente. Eu não... Obviamente, isso não faz parte da nossa investigação.

Considerações finais

A partir das análises das audiências realizadas para a CPMI das *Fake News* é possível confirmar nossa hipótese argumentativa da formação de dois blocos discursivos antagônicos. Por meio dos discursos produzidos durante as oitivas compreende-se mais uma faceta das disputas ocorridas no pleito de 2018, principalmente no segundo turno, que revelou uma divisão clara entre apoiadores do então candidato Bolsonaro de um lado, catalisando o sentimento *antipetista* da população no momento, e do outro um posicionamento de suporte ao PT, não como um bloco homogêneo, mas como aderência a uma posição *antibolsonarista*.

Por meio do *interdiscurso*, apontamos nas duas audiências a disputa entre os próprios parlamentares, além da convergência e concordância entre parlamentares e os depoentes, que ocorreu de maneira mais explícita em ambas as oitivas por parte do grupo *bolsonarista*, e por parte da oposição mais evidente apenas no caso de Allan dos Santos no aspecto da discordância.

Também, nota-se que enquanto os debates revelam-se mais inflamados durante o depoimento de Santos, no de Hans River, a oposição conduz sua postura de contestação em relação ao depoente de forma mais implícita ao apontar as inconsistências na fala dessa testemunha.

Já sobre o funcionamento da produção e disseminação massiva de *fake news* no pleito brasileiro, foi possível identificar a lógica dos disparos das mensagens e algumas ferramentas utilizadas. O fio condutor do depoimento de River foca-se em explicar como se dava essa sistemática, e em alguns ataques ao PT e à jornalista Patrícia Campos Mello. Apesar de haver controvérsias em relação a determinadas informações relatadas por River – como fica claro nos dias que seguem a sessão sobre os equívocos ditos durante seu depoimento –, interessa destacar também os elementos que possibilitaram os disparos em massa de forma ilegal em 2018, explicitados em seu depoimento.

Enquanto pode-se evidenciar a operacionalização da disseminação da desinformação no discurso de River, no depoimento de Santos, chama atenção a tentativa de legitimar a construção e produção de materiais desinformativos a partir do que vem sendo caracterizado como “alternativa à mídia tradicional”. Porém, neste caso, pontua-se

que essa modalidade – a partir de fontes sem embasamento – se diferencia do que historicamente se entende por veículos alternativos de comunicação. Estes são passíveis de coexistirem com a imprensa tradicional de maneira legítima desde que sua comunicação esteja baseada em fatos e dados de realidade.

Ao desenredar, ao menos um fragmento, a operacionalização e legitimação da desinformação, trazemos mais um elemento capaz de corroborar a existência de um ecossistema comunicacional *bolsonarista* com:

[...] dinâmicas formais de inter-relação entre atores estratégicos e redes sociais. Dentre elas destacamos: a) criação profissional de conteúdo em agências de marketing a partir de estratégias pré-definidas, ainda que com aparência de simplicidade, rusticidade e espontaneidade; b) presença dos disseminadores (apoiares orgânicos, trolls, social bots e bots); c) motivadores como políticos, blogueiros, celebridades que atuam como um efeito-demonstração no comportamento de apoiares e eleitores (CHICARINO & RONDEROS, 2020, no prelo).

Nessa perspectiva, conclui-se que o aumento na circulação de notícias falsas impacta negativamente a democracia, pois a depender de como são relatados determinados acontecimentos há probabilidades de haver implicações em situações concretas. A divulgação de conteúdos enganosos prejudica a formação da opinião pública e, por consequência, conduz os “acontecimentos a histórias cujos cursos poderiam ter sido diferentes se o manejo das informações não tivesse se utilizado de fatos inverídicos” (TEIXEIRA, 2017, p. 9).

Referências bibliográficas

- ABRANCHES, S. H. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro.** Dados - Revista Brasileira de Ciências Sociais, 31(1), p. 5–38, 1988.
- ALLCOTT, H., H., & GENTZKNOW, M. **Social media and fake news in the 2016 election.** Journal of Economic Perspectives, vol 31(2), 211-236, 2017
- CHEIBUB, J. A. **Coalizões governamentais na democracia brasileira.** Primeiros Estudos, São Paulo, n. 3, p. 159-196, 2012.
- CHICARINO, T. S.; RONDEROS, S. **Entre a eliminação e o dissenso: soberanismo bolsonarista contra o *ethos* democrático.** Revista Ponto e Vírgula. n. 25. No prelo.

CONCEIÇÃO, Desirée Luíse Lopes. **Internet e cidadania: o estímulo ao debate político por meio do jornalismo *fact-checking*** - Um estudo de caso do projeto “Truco!”. Orientadora: Rosemary Segurado. 2018. 155f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

FIGUEIREDO, A.; & LIMONGI, F. **Poder de agenda e políticas substantivas**. In RENNÓ, L. R. & MAGDA, I. (Eds.). *Legislativo Brasileiro em Perspectiva Comparada*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. **Hegemonia e estratégia socialista**. Por uma política democrática radical. São Paulo: Intermeios, 2015.

NICOLAU, J. **O Brasil dobrou à direita**. Uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018. São Paulo: Zahar, 2020.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. São Paulo: Pontes Editores, 2015.

_____. Em Aberto, Brasília, ano 14, n.61, jan./mar. 1994.

TEIXEIRA, A. P. de M. **Entre o verdadeiro e o falso: a manufatura da informação na era da pós-verdade**. Paper apresentado no 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Curitiba, 2017.

WARDLE, C.; DERA KHSHAN, H. **Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making**, 2017.

Internet

AVELAR, D. **WhatsApp fake news during Brazil election ‘favoured Bolsonaro’**. The Guardian, 30 oct. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2019/oct/30/whatsapp-fake-news-brazil-election-favoured-jair-bolsonaro-analysis-suggests>. Acesso em: 2 de novembro de 2020.

FERNANDES, M.; & GIORDANI, R. **As agências de Fact-Checking frente às eleições de 2018**. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/sul2019/resumos/R65-0613-1.pdf>>. Acesso em: 10 de abril de 2020.

REDAÇÃO. **Notas taquigráficas permitem ao cidadão acesso rápido ao trabalho do Senado**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/07/22/notas-taquigraficas-permitem-ao-cidadao-acesso-rapido-ao-trabalho-do-senado>. Acesso em: 28 de outubro de 2020.

SENADO FEDERAL. **Atividade Legislativa – Documentos Recebidos**. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/docsRecCPI?codcol=2292>. Acesso em: 28 de abril de 2020.

_____. **Atividade Legislativa – Audiências Públicas**. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/audiencias?34&codcol=2292>. Acesso em: 28 de abril de 2020.

_____. **Atividade Legislativa – Composição**. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/comissoes/composicao_comissao?codcol=2292. Acesso em: 28 de abril de 2020.

UNESCO. **Desinformação.** Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/communication-and-information/freedom-of-expression/media-development/disinformation/>. Acesso em: 1 de janeiro de 2020.

Anexos

Quadro 2: composição Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - *Fake News*

	Senadores titulares	Senadores suplentes	Deputados titulares	Deputados suplentes
MDB	3	2	1	1
PP	2	1	2	
PSB	1	1	1	1
Rede	1	1		
PSDB	1	1	1	1
REPUBLICANOS	1	1	1	1
CIDADANIA		2		
PSL	1	1	2	3
PSD	2	2	1	
PT	2	1	2	2
PROS		1		
DEM	1		1	1
PL	1	1	1	1
PSC		1		
PODEMOS	1	1	1	1
PCdoB				1
PSOL				1
PDT			1	1
SOLIDARIEDADE			1	1

Fonte: Senado Federal, 2020.

**Quadro 3: audiências públicas e oitivas Comissão Parlamentar Mista de
Inquérito - Fake News**

Data	Nome	Ramo/função	Status
04/03/2020	Marcos Aurélio Carvalho	sócios da empresa Am4 Brasil Inteligência Digital	Convocação
04/03/2020	Alexandre José Martins	sócios da empresa Am4 Brasil Inteligência Digital	Dispensado sem prestar depoimento
04/03/2020	Magno Carvalho	sócios da empresa Am4 Brasil Inteligência Digital	Dispensado sem prestar depoimento
19/02/2020	Flávia Alves	Sócio-proprietário da empresa YACOWS	Oitiva não realizada
19/02/2020	Lindolfo Antônio Alves Neto	Sócio-proprietário da empresa YACOWS	Convocação
18/02/2020	Ricardo Machado	Representante de Sociedade Brasileira de Imunizações	Convite
12/02/2020	Erylson Flávio Martinez Camolesi	Diretor de Relações Institucionais da Telefônica/Vivo	Convocação
12/02/2020	Angelo Coelho da Silva Neto	Diretor de Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética da Oi	Convocação
12/02/2020	Leandro Guerra	Diretor de Relações Institucionais da Tim	Convocação
12/02/2020	Fábio Andrade	Vice-Presidente de Relações Institucionais da Claro	Convocação
12/02/2020	Alexandre Castro	Representante de SINDITELEBRASIL - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal	Convite
12/02/2020	Gustavo Santana	Superintendente de Controle de Obrigações da Anatel	Convite
11/02/2020	Hans River do Rio Nascimento	Ex-funcionário da empresa Yacows	Convocação
11/12/2019	Diogo Rais Rodrigues Moreira	Doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP	Convite
11/12/2019	Rafael de Almeida Evangelista	Representante do Lajbor da Universidade de Campinas (Unicamp).	Convite
11/12/2019	Leonel Azevedo de Aguiar	Diretor do Departamento de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Convite
10/12/2019	Paulo Marinho	Empresário e suplente do senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS/RJ)	Convocação
04/12/2019	Joice Cristina Hasselmann	Deputada federal (PSL/SP)	Convite
03/12/2019	Arnaldo Cesar Ricci Jacob	Representante da Associação Brasileira de Imprensa-ABI	Convite
03/12/2019	Gésio Passos	Vice-presidente Regional Centro-Oeste da Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ	Convite
03/12/2019	Natália Levien Leal	Representante da Agência Lupa	Convite
03/12/2019	Thiago Reis	Representante do serviço "FATO OU FAKE" do Portal G1.	Convite
03/12/2019	Tainã Nalon Xavier	Diretora executiva do portal "Aos Fatos"	Convite
27/11/2019	Marco Aurélio Ruediger	Diretor de Análise de Políticas Públicas (DAPP) da FGV	Convite
27/11/2019	Miguel de Andrade Freitas	Coordenador do laboratório de Pesquisa em Tecnologia de Inspeção da PUC-RJ	Convite
26/11/2019	Carlos Alberto dos Santos Cruz	General e Ex-ministro-chefe da Secretaria de Governo da Presidência	Convite
19/11/2019	Francisco Brito Cruz	Diretor do InternetLab	Interativa e-participe
19/11/2019	Delegado Emerson Wendt	Especialista em crimes cibernéticos e segurança digital	Interativa e-participe
06/11/2019	Edgard Matsuki	Representante do portal "Boatos.org"	Convite
06/11/2019	Sérgio Boeck Lüdtkke	Representante do portal Comprova	Convite
06/11/2019	Gilmar Henrique Lopes	Representante do portal "e-farsas.com"	Convite
06/11/2019	Adriele Britto	Representante da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação (Assespro Nacional)	Convite
05/11/2019	Allan dos Santos	Jornalista do Terça Livre	Convocação
30/10/2019	Alexandre Frota	Deputado Federal (PSDB/SP)	Convite
29/10/2019	Alessandro Barreto	Delegado de Polícia Civil.	Convocação
29/10/2019	Thiago Tavares Nunes de Oliveria	Representante de Safernet	Convite
29/10/2019	Carlos Felipe Almeida D'Oliveira	Representante de Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio	Convite
22/10/2019	Wilson Gomes	Professor titular da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Interativa e-participe
22/10/2019	General de Divisão Guido Amin Nunes	Comandante do Comando de Defesa Cibernética do Exército	Interativa e-participe
22/10/2019	Walter Capanema	Diretor de inovação e ensino na Smart3 Consultoria e Treinamento, Coordenador-geral e Professor do Curso de extensão em Direito Eletrônico da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	Interativa e-participe
22/10/2019	Daniel Bramatti	Presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - Abraji	Interativa e-participe

Fonte: Senado Federal, 2020.